



CÂMARA MUNICIPAL

18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

20/10/82 POR *PLEBISCITO*
 UNANIMIDADE
 VOTARAM (//) VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 59/82
 20/10/82 POR *plebiscito*
 UNANIMIDADE
 VOTARAM (//) VEREADORES

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção na ata dos trabalhos desta sessão, de um voto de júbilo e congratulações para com o Dr. JOÃO BENEDITO GABRIEL, novo Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, cumprimentando-o pela sua justa promoção e apresentando-lhe em nome do povo as boas vindas deste Legislativo, extensivas à sua exma. família, a par de nossos mais sinceros votos de uma feliz permanência entre nós, honrando a Magistratura Paulista e garantia da equilibrada administração da Justiça em nossa comuna.

Dê-se ciência do deliberado ao MM. Juiz de Direito titular da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo ao ensejo da assunção de suas elevadas funções.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1982.

José Eduardo Piedade Catalano
 Dr. José Eduardo Piedade Catalano
 Vereador
 Líder do PDS